# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 | Ano II | Edição nº 232 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitações e Outros | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




**PODER EXECUTIVO DE GUARIBA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitações e Outros**

**EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2019**
**(republicação p/ retificação)**

Objeto: Alienação, por venda, de bens inservíveis para a Administração, que se encontram em desuso, sem condições de recuperação (Decreto nº 3.638/2019), como mobiliários, aparelhos elétricos e eletrônicos, veículos em mau estado de conservação, alguns em condições de sucatas, com documentos com validade vencida ou não, inclusive veículos apreendidos legalmente, por motivo de abandono nas vias públicas, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, no leilão administrativo, que será realizado no dia 06 de Setembro de 2019 às 09:00 horas no pátio da Garagem Municipal no conjunto Residencial Santa Cruz. Os bens inservíveis permanecerão expostos para visitação de licitantes interessados, onde se encontram depositados nas partes interna e externa de uma dos galpões do conjunto Residencial Santa Cruz, diariamente, no horário normal de expediente. O Edital completo poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado no Setor Municipal de Licitações, situado na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 – Centro – Guariba/SP, na sede da Prefeitura Municipal de Guariba. Informações fone: (016)3251-9422 – Ramais: 239/240/241/242/243 horário normal de expediente.

Guariba, 14 de Agosto de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

**Comissão Permanente de Licitação**
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

Os membros da Comissão comunica a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 14/08/2019, relacionada à Tomada de Preços nº 013/2019, apresentou o seguinte resultado: ITEM 1: 1º lugar - EVÂNIA NUNES DE SANTANA SOUZA 29107434898 - R$ 14,50 por hora; 2º lugar - IZABEL HELENA BALAN ABREU GRIECO 06544700819- R$ 14,58 por hora; 3º lugar - MIRIAN JESUS DOS SANTOS 34259014862 - R$ 15,80 por hora; 4º lugar- ÂNGELA MARIA SANCHES DA SILVA 16709032817- R$ 16,69 por hora. ITEM 2: 1º lugar - DÉBORA DA SILVA FABIANO 46013461856 - R$ 6,60 por hora; 2º lugar - ADRIANA APARECIDA DE FREITAS PAULINO 15622252865 - R$ 8,00 por hora. ITEM 3: 1º lugar - ELIVELTON DE FARIAS PEREIRA 39687862890 - R$ 6,89 por hora; 2º lugar - GILSON VANDERLEI ORO 74614002900 - R$ 6,94 por hora; 3º lugar JOSÉ AUGUSTO SANTANA 36954230804- R$ 8,80 por hora. ITEM 4: 1º lugar - ELIVELTON DE FARIAS PEREIRA 39687862890 - R$ 6,89 por hora; 2º lugar - GILSON VANDERLEI ORO 74614002900 - R$ 6,94 por hora; 3º lugar JOSÉ AUGUSTO SANTANA 36954230804- R$ 8,80 por hora. ITEM 5: 1º lugar - FRANCINE CIRILO FERNANDES 42773358880 - R$ 6,99 por hora; 2º lugar - JOSIANE MARCIA FERNANDES GONCALVES 08780602606 - R$ 7,54 por hora. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 558/2019.

**JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

Os membros da Comissão torna público que na Tomada de Preços nº 014/2019, julga HABILITADAS todas as empresas participantes da sessão pública do dia 14/08/2019, e após deliberarem sobre as propostas de preço cuja abertura dos envelopes ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 014/2019, e apresentou a seguinte classificação: ITEM 1: 1º lugar - ADRIANA SILVA SGARBOSA 14955041825 - R$ 8,40 por hora; 2º lugar - ANA CLAUDIA GONÇALVES FAVERO 12241417840- R$ 10,80 por hora; ITEM 2: 1º lugar - LIGIA MARIA CARDOZO VITRANI 38822810813- R$ 15,50 por hora; ITEM 3: 1º lugar - LAIANE DE SALES CARDOSO 39973995813- R$ 13,00 por hora. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 616/2019.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




**JULGAMENTO - CONVITE Nº 026/2019**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que no Convite nº 026/2019, julga HABILITADAS as empresas: M3 NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e ANDRÉA PEREIRA DA SILVA EIRELI – EPP. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação da presente.

**JULGAMENTO - CONVITE Nº 034/2019**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que no Convite nº 034/2019, julga HABILITADAS as empresas: SULTANA KIRIKIAN SOBRINHA EIRELI – ME, e LAÉRCIA FRANCISCA GARCIA – ME; e, INABILITADA a empresa: MASTER FECHAMENTOS E GRADIS LTDA – ME. Ficam intimadas as mesmas para apresentação de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação da presente.

Guariba, 14 de Agosto de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Gabinete do Prefeito**

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 067/2019**

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de curso básico de segurança em instalações e serviços em eletricidade, para treinamento de oito servidores municipais, com carga horária mínima de 40 horas, de acordo com a NR nº 10, por causa do reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Fernando da Silva Ribeiro – Assessoria em Segurança – ME (MULTISEG – Soluções em Saúde e Segurança), pelo preço unitário de R$ 390,00 por participante, e no valor total de R$ 3.120,00. Guariba, 08 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 068/2019**

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços de clínica de internação para tratamento de dependente químico, pelo período de nove meses, de paciente masculino, de 15 anos de idade, que se encontra na unidade de acolhimento do Projeto Casulo, causando sérios transtornos para os internos e demais monitores que trabalham no local, e não há vagas na psiquiatria para hospital de tratamento de dependência de álcool e drogas e tão pouco inexiste na região clínica especializada que proceda a esse tipo de tratamento de forma gratuita, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o limite atualizado pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: CLINICA ONIX – Maximiano Henrique Carvalho - ME, com o preço mensal de R$ 1.500,00, e valor total estimado para o período de até nove meses de R$ 13.500,00. Guariba, 08 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 069/2019**

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de prestação de serviços de auto elétrica, com fornecimento de peças, para conserto de problema elétrico do caminhão de carga, marca Volvo/VM 270 6X2, placa: FGX-1762, nº de frota: 13, subtotalizando R$ 1.800,00, e dos serviços de auto elétrica, com fornecimento de peças, para conserto de problema elétrico que do caminhão atingiu diversos componentes do Triturador de Galhos, nele acoplado, nº de frota: 13, subtotalizando R$ 1.200,00, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado os atuais limites de licitação previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Auto Elétrica – Mega Volts Peças e Serviços Ltda, no valor total de R$ 3.000,00. Guariba, 08 de Agosto de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Contrato Administrativo nº 083/2017 - Processo de Licitação nº 146/2017; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Laboratório de Análises Clínicas São Judas S/C Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante o fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, para realização de exames laboratoriais; Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 083/2017, em 8% do valor inicial e atualizado da contratação, correspondente ao valor total de R$ 56.818,00, aumentado o valor inicial e atualizado de R$ 646.332,78 para R$ 703.150,78, referente ao acréscimo de quantitativo de exames laboratórios; bem como, prorrogar o prazo de duração por mais 12 meses, abrangendo o período de 25/07/2019 a 24/07/2020; Data de Assinatura: 03/06/2019.

Guariba, 14 de Agosto de 2019.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.